



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração

SERVIDORES RESPONSÁVEIS: Miguel dos Santos Fumagalli e Silva

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:

(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS.

Data prevista para conclusão do processo: março/2026.

Descrição do objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de muro de alvenaria, com área aproximada de 300 m², no entorno do Ginásio Municipal de Esportes do Município de São Pedro das Missões/RS, compreendendo a limpeza da área, locação da obra e escavação, sendo que um lote destinar-se-á à contratação de empresa para execução da obra (mão de obra e serviços de engenharia) e outro à contratação de empresa para o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários à adequada realização dos serviços.

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada delimitação, segurança e conservação do entorno do Ginásio Municipal de Esportes do Município de São Pedro das Missões/RS. A inexistência de cercamento adequado no local tem possibilitado o acesso irrestrito de pessoas e animais, o que pode ocasionar danos ao patrimônio público, comprometer a segurança dos usuários e dificultar a correta utilização do espaço para atividades esportivas e eventos promovidos pela Administração Municipal. A construção de muro de alvenaria mostra-se como a solução mais adequada e durável para garantir a proteção da área, contribuindo para a organização do espaço, controle de acesso e preservação da estrutura existente, além de proporcionar melhores condições de uso à comunidade. A divisão da contratação em lotes distintos, sendo um destinado à execução da obra (mão de obra e serviços de engenharia) e outro ao fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas que atuam especificamente no comércio de materiais de construção. Tal medida também tende a gerar maior economicidade à Administração, por meio da obtenção de propostas mais vantajosas em cada etapa da contratação. Ademais, a separação em lotes permite maior controle e transparência na execução contratual, facilitando a fiscalização quanto à qualidade dos materiais fornecidos e à correta execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a proteção do patrimônio municipal, a segurança dos usuários e a adequada utilização do espaço esportivo, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE MURO PERIMETRAL			
Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Execução completa de 300m ² de muro de alvenaria no entorno do Ginásio Municipal, incluindo: limpeza e locação e escavação.	M ²	300
LOTE 2: MATERIAIS			
Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Tijolo maciços	Un	30.000
2	Areia media m ³	M ³	32
3	Cimento 50 kg CP4 votoran	SC	200
4	Areião grosso m ³	M ³	20
5	Pedra brita n° 1	M ³	20
6	Ferro construção 3/8 10mm 12mt gerda	BR	100
7	Ferro construção 5mm 12mt gerda	BR	200
8	Ferro construção 5/16 8mm 12mt gerda	BR	80
9	Ferro construção 4.2mm 12mt gerda	BR	100
10	Arrame queimado n° 16 gerda	KG	25
11	Tabua bruta 25cm 5,4mt pinus	UN	35
12	Prego 19x39 gerda	KG	10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

- a) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.
- b) Declaração formal de que cumprirá integralmente as normas de segurança do trabalho e a legislação ambiental vigente, adotando todas as medidas preventivas cabíveis durante a execução dos serviços.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A execução dos serviços será realizada por empresa especializada em serviços de engenharia, devidamente habilitada e com capacidade técnica para a realização da obra, observando as normas técnicas aplicáveis, bem como as orientações e fiscalização da Administração Municipal.
- b) Os serviços compreenderão, inicialmente, a limpeza da área destinada à construção, com a retirada de resíduos, vegetação ou quaisquer materiais que possam interferir na execução da obra. Na sequência, será realizada a locação da obra, com a demarcação e definição do alinhamento do muro conforme as orientações técnicas e delimitação do espaço no entorno do Ginásio Municipal de Esportes. Posteriormente, serão executados os serviços de escavação, necessários à preparação do solo para a construção do muro de alvenaria, respeitando as condições adequadas de profundidade, nivelamento e estabilidade do terreno.
- c) O fornecimento dos materiais, insumos e equipamentos necessários à execução da obra será realizado por empresa contratada em lote específico, a qual deverá garantir a entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos no edital e seus anexos, responsabilizando-se pela qualidade, integridade e substituição de itens em desacordo. A entrega deverá ocorrer de forma programada, conforme cronograma definido pela Administração, de modo a não comprometer o andamento da obra.
- d) A execução deverá ocorrer conforme cronograma definido pela Administração Municipal, sendo os serviços acompanhados e fiscalizados por servidor designado, que verificará a conformidade da execução com as condições estabelecidas, podendo solicitar ajustes sempre que necessário para garantir o adequado resultado da obra.
- e) A contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início dos serviços pela Administração, devendo concluir integralmente a obra no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as condições estabelecidas no contrato e sob acompanhamento da fiscalização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

designada pelo Município.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos materiais e da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 - Secretaria Municipal de Educação e cultura

04.01 - Manutenção do Ensino com Rec. 20 - MDE

04.01.12.361.0005.1005 - Ampliação, Manutenção e Construção de Escol

4490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

04 - Secretaria Municipal de Educação e cultura

04.02 - Manutenção do Ensino C/Recursos do Estado

04.02.27.812.0104.2032 - Manut. Conselho Municipal de Desporto

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 18 de março de 2026.

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Secretário Municipal de Administração